

REGULAMENTO



Sobre a 1ª Mostra de Cinema Periféricos no Foco.....	3
1. Do regulamento.....	4
2. Das Inscrições.....	4
3. Das Especificidades Técnicas e Categorias.....	5
4. Da Seleção.....	6
5. Considerações Finais.....	7



Sobre a 1ª Mostra de Cinema Periféricos no Foco

A Prefeitura de Duque de Caxias, em conjunto com o Ministério da Cultura do Governo Federal, através da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), apresentam a 1ª **Mostra de Cinema Periféricos no Foco**.

A **Mostra de Cinema Periféricos no Foco** surge para suprir a necessidade da cultura acessível na periferia de Duque de Caxias (Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro). O evento proporciona acesso de forma gratuita e acessível ao audiovisual através dos recursos da PNAB (Aldir Blanc) e de apoiadores e parceiros.

Prevendo a importância da formação e de uma nova geração de cineastas periféricos, a mostra conta com uma **oficina de audiovisual**, com a finalidade de trazer para jovens em situação de vulnerabilidade, o cinema como uma possibilidade de vida.

A Mostra de Cinema Periféricos no Foco, será dividida em 4 categorias de filmes, são elas:

- Curtíssimas Mobile** - (ao menos 7 filmes realizados em formato Mobile de até 5 minutos)
- Baixada no Foco** - (ao menos 3 filmes de até 20 minutos de produtores ou diretores da Baixada Fluminense)
- Ficções Periféricas** (ao menos 3 filmes de até 20 minutos com a temática relacionada às periferias e do gênero ficção)
- Documentos Periféricos** (ao menos 3 filmes de até 20 minutos com a temática relacionada às periferias e do gênero documentário)

A 1ª edição da **Mostra Periféricos no Foco**, ocorrerá no mês de **agosto de 2025** na cidade de Duque de Caxias, no bairro Figueira, com datas e local exato a serem divulgados em breve nos canais oficiais da mostra.



1. Do regulamento

1.1 Fica regulamentado através deste todas as categorias que estarão disponíveis para a inscrição e todas as necessidades que as obras candidatas deverão atender para que sejam analisadas pela curadoria da mostra, entre as quais técnicas, de tempo e de realização;

1.2 Os filmes que não atenderem às regras de inscrição de cada categorias expressas no tópico 2 estarão automaticamente desclassificados;

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições para a 1ª Mostra de Cinema Periféricos no Foco estão **abertas a partir do dia 1 de abril de 2025 e se encerram às 23:59 horas do dia 15 de maio. Estarão disponíveis as seguintes categorias: Curtíssimas Mobile, Baixada no Foco, Ficções Periféricas e Documentos Periféricos**

2.2 Uma mesma obra não poderá ser inscrita em mais de uma categoria;

2.3 Serão aceitas inscrições de produções **finalizadas a partir de 2023, desde que atendam as especificidades técnicas descritas no tópico 3;**

2.4 Um mesmo realizador poderá candidatar mais de uma obra para a análise, desde que estas atendam os critérios da mostra.

2.5 O realizador compromete-se em não mentir ou omitir informações sobre as obras, equipe, entre outros;

2.6 Poderão candidatar os filmes pessoas físicas ou MEI desde que estes possuam legalmente e comprovadamente os direitos sobre a obra audiovisual;

2.7 Todos realizadores que inscreverem suas obras, comprometem-se em ceder a 1ª Mostra de Cinema Periféricos no Foco o direito de exibição pública da obra durante a mostra e conteúdos sobre as mesmas nos nossos canais de comunicação;



2.8 As inscrições serão aceitas somente através de formulário disponibilizado pelos canais oficiais da organização da mostra, ficando a organização isenta de quaisquer relações com links e outras páginas que estejam fora dos canais oficiais de comunicação.

2.9 A Mostra de Cinema Periféricos no Foco oferece inscrição gratuita;

2.10 A Mostra de Cinema Periféricos no Foco reserva no mínimo **25% das vagas de obras selecionadas para realizadores Negros, LGBTQIAPN+, PNEs ou moradores de áreas de vulnerabilidade social;**

2.11 A organização disponibiliza o e-mail duvidas@mostradecinemaperifericosnofoco.com para que sejam sanadas quaisquer que sejam as dúvidas dos candidatos e o site www.mostradecinemaperifericosnofoco.com para que sejam acompanhadas todas as novidades.

3. Das Especificidades Técnicas e Categorias

3.1 Todos os filmes inscritos deverão preencher todos os dados obrigatórios pedidos no formulário de inscrição de acordo com as categorias específicas;

3.2 Os filmes deverão obedecer os critérios de acessibilidade previstos para cada categoria;

3.2 Não serão aceitos filmes que ultrapassem a margem de tempo estabelecida de cada categoria descritos nos tópicos 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6;

3.3 Entendem-se como obras elegíveis na categoria **Curtíssimas Mobile** filmes realizados através de smartphones, iphones e afins e que tenham tempo de duração máximo de 5 minutos;

3.4 Entendem-se como obras elegíveis na categoria **Baixada no Foco** filmes com diretor(x) ou produtor(x) da Baixada Fluminense/RJ e que possuam duração máxima de até 20



minutos;

3.4.1 Esta categoria dará prioridade a obras que tenham como plano de fundo a Baixada Fluminense ou a periferia Fluminense, mas fica aberta a outras temáticas desde que atendam o critério de direção ou produção.

3.5 Entendem-se como obras elegíveis na categoria **Ficções Periféricas** obras de ficção com temáticas periféricas de qualquer lugar do Brasil e que tenham tempo de duração de até 20 minutos;

3.5.1 Esta categoria dará prioridade a obras que tenham como realizadores moradores de periferias e a análise se dará através do cadastro de inscrição da obra.

3.6 Entendem-se como obras elegíveis na categoria **Documentos Periféricos** obras documentais com temáticas periféricas de qualquer lugar do Brasil e que tenham tempo de duração de até 20 minutos;

3.6.1 Esta categoria dará prioridade a obras que tenham como realizadores moradores de periferias e a análise se dará através do cadastro de inscrição da obra.

3.7 Serão selecionadas um total de 16 obras divididas entre as categorias;

3.7.1 Curtíssimas Mobile: 7 filmes

3.7.2 Baixada no Foco: 3 filmes

3.7.3 Ficções Periféricas: 3 filmes

3.7.4 Documentos Periféricos: 3 filmes

4. Da Seleção

4.1 A seleção das obras será feita exclusivamente pela equipe de curadoria da Mostra de Cinema Periféricos no Foco;

4.2 A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 20 de junho de 2025;

4.3 A divulgação dos selecionados ocorrerá via canais oficiais da mostra;



- 4.4 Será reservada a direção da mostra a decisão final sobre os filmes selecionados;

5. Considerações Finais

5.1 A inscrição de um filme na Mostra de Cinema Periféricos no Foco implica na aceitação e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos no presente regulamento sob pena de desclassificação em caráter inapelável e irrecorrível.

5.2 Os filmes selecionados serão exibidos dentro da programação da mostra conforme formatação elaborada pela direção e coordenação de programação.

5.3 A organização do mostra se reserva o direito de utilizar e exibir, sem ônus, imagens, sons, fotos, materiais gráficos e trechos de até 180 segundos dos filmes participantes para fins de divulgação dos mesmos em qualquer meio de comunicação.

5.4 O proponente declara, no ato de inscrição, ser inteiramente responsável por todos os direitos relativos à obra inscrita, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de terceiros; assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes na Mostra de Cinema Periféricos no Foco.

5.5 O responsável declara, no ato da inscrição, que a obra inscrita não possui nenhum impedimento legal ou discordância entre idealização, direção e/ou produção que possa inviabilizar a exibição do mesmo na Mostra de Cinema Periféricos no Foco caso seja selecionado pela curadoria.

5.6 Situações excepcionais ou casos omissos a este regulamento serão decididos pela direção da Mostra de Cinema Periféricos no Foco.

